



Afixado no quadro oficial de avisos
e publicações no período de:

21/07/26 a 21/08/26

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

DECRETO Nº 1088/2026

“Dispõe sobre a decretação de luto Oficial no Município de Divisa Alegre – MG, e da outras providências.”

Assinatura

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais e nos termos que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

CONSIDERANDO: O falecimento do Srº. **EDVALDO FIGUEIREDO**, ocorrido no dia 21 de julho de 2026;

CONSIDERANDO: O falecimento do Srº. **EDIMAR LANDES**, ocorrido no dia 21 de julho de 2026;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados ao Município, exercidos com dedicação, compromisso e responsabilidade ao longo de sua trajetória profissional;

CONSIDERANDO o falecimento da criança **RAEL LACERDA SANTOS**, ocorrido em 21 de julho de 2026;

CONSIDERANDO o sentimento de pesar que atinge a Administração Municipal, os servidores, familiares e toda a comunidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 03 (três) dias no Município de Divisa Alegre, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de **EDVALDO FIGUEIREDO**, **EDIMAR LANDES** e da Criança **RAEL LACERDA SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 21 de julho de 2026.

ADEMIR ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br